

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
EDITAL Nº 8/2013 – RESIDÊNCIA MÉDICA UNIFICADA 2013, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA tornam pública, em razão de erro material na publicação das notas na prova discursiva de respostas curtas dos candidatos Artur Martins Codeco, inscrição nº 10001145, e Jickson Thiago Almeida Silva, inscrição nº 10002239, a **retificação do resultado provisório na prova discursiva de respostas curtas** dos referidos candidatos, divulgado pelo subitem **1.1.2.3** do Edital nº 6/2013 – Residência Médica Unificada 2013, de 14 de fevereiro de 2013, bem como, em razão dessa retificação, os **procedimentos para interposição de recursos contra esse resultado**, conforme a seguir especificado.

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA OBJETIVA, PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA DE RESPOSTAS CURTAS E PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

1.1 Resultado final na prova objetiva, provisório na prova discursiva de respostas curtas e provisório na avaliação de currículo, na seguinte ordem: programa, subprograma(área), número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota provisória na prova discursiva de respostas curtas e nota provisória na avaliação de currículo.

[...]

1.1.2 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO

[...]

1.1.1.2 ANESTESIOLOGIA

[...]

10002239, Jickson Thiago Almeida Silva, 26.00, 28.25, 2.80.

[...]

1.1.2.3 CARDIOLOGIA

[...]

10001145, Artur Martins Codeco, 32.00, 36.86, 18.40.

[...]

1 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA DE RESPOSTAS CURTAS

1.1 Os candidatos a que se refere este edital poderão ter acesso à prova discursiva de respostas curtas e aos espelhos de avaliação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva de respostas curtas, das **9 horas do dia 21 de fevereiro de 2013 às 18 horas do dia 22 de fevereiro de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_12_residencia_2, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

1.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos espelhos de avaliação, bem como a interposição de recursos.

1.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

1.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

1.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1/2012 – Residência Médica Unificada 2013, de 19 de outubro de 2012, publicado no *Diário Oficial da União*, e com este edital.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado final na prova discursiva de respostas curtas, o resultado final na avaliação de currículo, o resultado final no processo seletivo, a convocação para a matrícula em primeira chamada e para a

entrega da documentação dos candidatos aprovados serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_12_residencia_2, na data provável de **25 de fevereiro de 2013**.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA
SES/DF
IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO
FUB